

#### EDITAL PROEC Nº 007/2021

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX

# PROJETO IMPRESSÃO 3D: UM MINICURSO DE PROTOTIPAGEM APLICADA À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PEÇAS USADAS EM PROJETOS QUE AUXILIAM NO COMBATE À COVID

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto PJ048-2021, intitulado Impressão 3D: um minicurso de prototipagem aplicada à construção de equipamentos de proteção individual e peças usadas em projetos que auxiliam no combate à covid, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROEC Nº 005/2021, de apoio à execução de projetos de extensão de combate e minimização dos efeitos da Covid-19, de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis **02 (duas) vagas** de bolsistas PIBEX voltadas para o **Projeto PJ048-2021** — Impressão 3D: um minicurso de prototipagem aplicada à construção de equipamentos de proteção individual e peças usadas em projetos que auxiliam no combate à covid, sob a Coordenação da professora Gislene Micarla Borges de Lima.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do endereço de e-mail gislene.borges@ufersa.edu.br, no período de 27 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021, conforme indicado no cronograma, no item 6.1.
- 2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: "INSCRIÇÃO BOLSA PIBEX".
- 2.3. O candidato deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.
- 2.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.
- 2.5. Será considerada somente a última inscrição realizada.

#### 3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
  - a. Ficha de inscrição (disponível no Anexo I deste edital)
  - b. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);



- c. Histórico Escolar da Graduação;
- d. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
- e. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legais, caso resida com estes;
- f. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (Anexo II deste edital).

# 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
- 4.2. Não estar cursando o último período;
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- 4.5. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- 4.6. Experiência com o software de prototipagem Inventor ou em trabalho voltados à tecnologia aplicada ao ensino.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
  - a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
  - b. Entrevista virtual com a coordenação do Projeto de caráter classificatório.
- 5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
  - b. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.
- 5.3. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.



#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA				
PERÍODO	AÇÃO			
26/07/2021	Divulgação do Edital.			
27/07/2021 a 28/07/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.			
29/07/2021	Entrevista com candidatos.			
Até 02/08/2021	Resultado do processo seletivo.			

#### 7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (https://proec.ufersa.edu.br/).

#### 8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seia necessário.
- 8.3. O estudante bolsista PIBEX, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais);
- 8.4. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:
  - a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
  - b. Desistência do projeto/programa;
  - c. Descumprimento da carga horária semanal;
  - d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

#### 9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.



Mo	ossoró-RN, 26 de julho de 202
 Paulo Gustavo da Silv	
Pró-Reitor de Extensão e C	ultura



### **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:Filiação:		
Endereço completo (rua	a, nº, bairro, CEP):	
RG:	CPF:	
	E mail	Período:
DADOS BANCARIOS Banco:		
Agencia:		



# **ANEXO II**

# **DECLARAÇÃO**

Eu,		, re	egularmente
matriculado no curso de			, sob
o número de matrícula	, Campus		
declaro que tenho disponibilidade de 20	(vinte) horas	semanais para	dedicar ao
Projeto			
e que não possuo nenhuma bolsa de que de outra Instituição de Ensino Superior.	alquer outro pr	ojeto ou progran	na desta ou
	, de		de 2021.
(assinatura	do candidato)	<del></del>	